



**CVM** Comissão de Valores Mobiliários  
*Protegendo quem investe no futuro do Brasil*

OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 4/2011

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2011

Assunto: Novo Informe Mensal de FIDC/FIDC-NP/FIDC-PIPS/FICFIDC – Instrução CVM nº 489/11

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que se encontra disponível para preenchimento e envio via Sistema CVMWeb o novo Informe Mensal de FIDC/FIDC-NP/FIDC-PIPS/FICFIDC, conforme disciplinado no Anexo A da Instrução CVM nº 489/11, norma a qual dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos referidos fundos de investimento.

Lembramos que, conforme disposto no art. 26 da Instrução, os fundos cujos exercícios sociais foram iniciados em ou após 1º de agosto de 2011 restam obrigados a encaminhar suas informações mensais conforme o novo modelo, sem prejuízo de que as informações de outros fundos, que ora ainda não se encontram obrigados a observar o novo Informe Mensal, voluntariamente optem por observá-lo.

Comunicamos que o arquivo anexo ao presente Ofício-Circular se trata de um manual de preenchimento para o novo Informe Mensal, contendo explicações e esclarecimentos cujo propósito é auxiliar os administradores no preenchimento do formulário.

Necessitando quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contatar a Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados, pelo telefone (21) 3554-8626 ou pelo endereço eletrônico [brunoluna@cvm.gov.br](mailto:brunoluna@cvm.gov.br).

Atenciosamente,

original assinado por

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais

[Anexo: Informe Mensal](#)